

PORTARIA Nº 435 – AUTARQUIA SAD-PREV, 22 DE JUNHO DE 2023.

Camíria Santos de Castro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/06/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Dispõe sobre a revogação das
Portarias nº 373/2023 e 387/2023 e
dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 676/2006 e os § 2º IV do Artigo 1º E da Lei Municipal 1.156/2020 que;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído da função de Fiscal de Contrato, a partir de 22 (vinte e dois) de junho de 2023, o (a) servidor (a) **CELENITA DE SOUZA LEMES**, nomeada para fiscal dos Processos Administrativos nº **225982/2022-226029/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA SAD-PREV, aos 22 (vinte e dois) dias do mês junho de 2023.

JOZELIA FRANCISCA
DE
SOUZA:80698417100

Assinado de forma digital por
JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Dados: 2023.06.22 16:13:36
-03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022